



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº005 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Coordenador Pedagógico da Escola
Isaias Lemos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **ROMARIO FIGUEREDO LEMOS**, portador da cédula de identificação de número 08989369 77 e CPF 029.624.785-57 do cargo em comissão de *Coordenador do Ensino Fundamental I e II da Escola Isaias Lemos* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº006 de 10 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Educação Infantil da Escola Guilherme Pereira de Novaes"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **ELENI PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 0776483153 e CPF 006.014.005-42 do cargo em comissão de *Coordenadora da Educação Infantil da Escola Guilherme Pereira de Novaes* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº007 de 10 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Martins Filho"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 12600436 65 e CPF 043.971.815-51 do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I do Grupo Escolar José Martins Filho* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº008 de 10 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Martins Filho"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 12600436 65 e CPF 043.971.815-51 do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I do Grupo Escolar José Martins Filho* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº009 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Coordenadora Pedagógica da
Escola Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **ITAMARIA ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 12600396 33 e CPF 033.356.945-89 do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº010 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora Pedagógica
Fundamental II"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **LEILDE TELES DE OLIVIERA**, portador da cédula de identificação de número 02640319 62 e CPF 348.694.765-68 do cargo em comissão *Coordenadora Pedagógica Fundamental II do Colégio Municipal Catão Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº011 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Diretor da Escola Isaias Lemos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **CLEUDISTON TELES DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 08642216 22 e CPF 013.290.805-05 do cargo em comissão de *diretor da Escola Isaias Lemos* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº012 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Secretaria Escolar da Escola de
1º Grau José Francisco Nunes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **CARLETE GONÇALVES PASSOS DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 12600521-41 e CPF 030.693.365-90 do cargo em comissão *Secretaria Escolar da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº013 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Secretaria Escolar da Escola
Faustiniano Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **MARIA GISLENE PIMENTA PEREIRA**, portador da cédula de identificação de número 03572138 31 e CPF 484.590.115-34 do cargo em comissão *Secretaria Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº014 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Secretária Escolar da Escola
Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portador da cédula de identificação de número 4494714 e CPF 969.822.845-49 do cargo em comissão de *Secretária Escolar da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº015 de 10 de janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Vice-diretor do Colégio
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, O Sr. **EUZEBIO ALENCAR ROCHA**, portador da cédula de identificação de número 08964709 20 e CPF 006.482.975-86 do cargo em comissão de *Vice-diretor do Colégio Municipal Catão Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana